



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE**
2 **MARÍLIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**
3 **NA SALA DOIS DO PRÉDIO DO CARMELO.**

4 No dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala dois do
5 prédio do Carmelo, os seguintes membros da Congregação da Faculdade de Medicina de
6 Marília: Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral; Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini,
7 Diretor Técnico de Graduação; Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro, Diretor de Pós-Graduação e
8 Pesquisa; Prof. Cleber José Mazzoni, Coordenador do Curso de Medicina; Profa. Dra. Maria
9 Angélica Spadella Santos, Coordenadora do Mestrado Acadêmico; Prof. Dr. Ludvig Hafner,
10 Representante Suplente dos Professores Doutores; Dr. Eduardo Lemos de Souza Bastos,
11 Representante Suplente dos Professores Doutores; Prof. Dr. Nilton Eduardo Guerreiro,
12 Representante Titular dos Professores Doutores; Profa. Celeste Maria Bueno Mesquita,
13 Representante Titular dos Professores Mestres; Profa. Maria Shirley Souza Barbosa,
14 Representante Suplente dos Professores Mestres; Sr. Wanderley de Souza Moura,
15 Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo; Sr. Sidnei Alves, Representante
16 Suplente do Corpo Técnico-Administrativo e Acadêmica Gabriela Alves Aoki, Representante
17 Titular do Corpo Discente. Representantes Suplentes que se ausentaram devido ao
18 comparecimento dos titulares: Prof. Profa. Cristina Peres Cardoso, Representante Suplente dos
19 Professores Mestres; Sra. Luverci Luque de Andrade, Representante Suplente dos Usuários do
20 Sistema de Saúde. Justificaram a ausência com antecedência: Profa. Dra. Haydée Maria
21 Moreira, Vice Diretora Geral, férias; Dr. Luciano Roberto de Freitas Visentin, Diretor Técnico do
22 Hospital das Clínicas, férias; Prof. Dr. Zildomar Deucher Junior, Suplente do Diretor Técnico do
23 Hospital das Clínicas; Profa. Dra. Sílvia Franco da Rocha Tonhom, Coordenadora do Curso de
24 Enfermagem, reunião presencial em São Paulo referente Teste de Progresso Interinstitucional
25 2023; Profa. Dra. Luzmariana Aparecida Doretto Bracialli, Coordenadora do Mestrado
26 Profissional, reunião presencial em São Paulo referente Teste de Progresso Interinstitucional
27 2023; Prof. Dr. Marcelo José de Almeida, Representante Titular dos Professores Doutores;
28 Profa. Vânia Maria Martins Lopes, Representante Titular dos Professores Mestres, exonerada
29 em 15/9/2022; Profa. Andréa Bronhara Pelá Calamita, Representante Titular dos Professores
30 Auxiliares de Ensino; Enfa. Cássia Galli Hamamoto, Representante Suplente dos Professores
31 Auxiliares de Ensino, atividade de encerramento do semestre letivo UPP3 Enfermagem cenário
32 real (HMI); Acadêmica Helen Renata de Paula, Representante Suplente do Corpo Discente,
33 devolutiva de formato; Sra. Tereza Aparecida Machado, Representante Titular dos Usuários do
34 Sistema de Saúde, retorno de viagem. A reunião iniciou-se às nove horas e trinta minutos, sob
35 a coordenação do senhor Diretor Geral, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz. Passou-se à
36 discussão das propostas. **Proposta 1: Homologação da eleição para representantes dos**
37 **docentes, discentes e técnico-administrativos junto à Congregação da Faculdade de**
38 **Medicina de Marília, ocorrida das 7h30min. de 21 de junho até o dia 23 de junho de**



39 **2023, às 12h59 para o mandato no período de 16 de julho de 2023 a 15 de julho de**
40 **2025, de acordo com artigo 10 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília.** O
41 Senhor Diretor Geral relatou que trata-se da homologação da eleição realizada e a posse nos
42 novos membros está agendada para às dez horas. O senhor Diretor Geral explanou sobre a
43 necessidade de revisão da composição deste plenário, uma vez que os representantes dos
44 patronais e sindicatos não tem participado das reuniões, o que dificulta quorum da reunião. O
45 Sr. Sidnei Alves sugeriu verificar em outras instituições como se configura a representação da
46 Congregação e que estes representantes sejam consultados novamente. A Profa. Dra. Maria
47 Angélica Spadella Santos comentou que poderia ser realizada também a votação *in loco*,
48 considerando que a comunicação por e-mail é pouco efetiva. O Sr. Wanderley de Souza Moura
49 relatou que muitas pessoas não receberam o e-mail e fazer presencialmente a eleição
50 ajudaria. A acadêmica Gabriela Alves Aoki relatou que foi avisado com muita antecedência e
51 sugeriu que a divulgação seja realizada na véspera ou na data. O Sr. Sidnei Alves sugeriu que
52 as pessoas recebam uma notificação em data mais próxima. **A proposta foi colocada em**
53 **regime de votação e aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, onze votos a**
54 **favor. Proposta 2: A Diretoria Geral encaminha para apreciação o Regulamento de**
55 **Atividades Complementares após considerações acolhidas pela Consultoria Jurídica**
56 **FAMEMA-EXP-2022/01571** O senhor Diretor Geral relatou a importância da aprovação do
57 regulamento. O Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini comentou que o regulamento é para os cursos
58 de graduação. Foi submetido à análise da Congregação em 16 de fevereiro de 2023 e
59 encaminhado à Consultoria Jurídica, que apontou algumas necessidades de correções, que
60 foram efetuadas e o regulamento encaminhado novamente para apreciação da Congregação.
61 Foram juntados os dois quadros dos cursos, conforme orientação. O regulamento entrará em
62 vigência, a partir da data de aprovação na Congregação. A Profa. Dra. Maria Angélica Spadella
63 Santos indagou se o estudante terá que cumprir a carga horária no horário de estudo e sugeriu
64 que tenha um horário previsto na grade. O senhor Diretor de Graduação relatou que
65 dependerá da disponibilidade do estudante e será computada a carga horária, mediante
66 apresentação do certificado. O Prof. Cléber José Mazzoni informou que os estudantes já se
67 organizam para a realização desta atividade. O Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini ressaltou que a
68 característica da atividade complementar é a flexibilidade. Após discussão do assunto, a
69 **proposta foi colocada em regime de votação e aprovada por unanimidade dos**
70 **presentes, ou seja, onze votos a favor. Proposta 3: A Diretoria Geral encaminha**
71 **para apreciação e aprovação a celebração de convênio da Faculdade de Medicina de**
72 **Marília com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ - FAMEMA-PRC-**
73 **2022/00170 - (Anexo 3)** O senhor Diretor Geral esclareceu que o objetivo é acordar as
74 condições para a concessão recíproca de estágio a estudantes de ambas as instituições de
75 ensino, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido estágio como uma atividade
76 complementar ao processo ensino-aprendizagem. O processo foi submetido à análise da



77 Consultoria Jurídica. O Sr. Sidnei Alves indagou se há custos e sobre a necessidade de
78 preceptores. O Dr. Ludvig Hafner indagou sobre o seguro. O senhor Diretor Geral relatou que a
79 Famema tem seguro dos estudantes com vigência de maio a maio. A acadêmica Gabriela Alves
80 Aoki indagou se o convênio é para os dois cursos e foi esclarecido que no caso deste convênio
81 sim, mas às vezes a instituição parceira não abre para os dois cursos. A Profa. Dra. Maria
82 Angélica Spadella Santos indagou sobre o plano de trabalho. Esclareceu-se que o plano de
83 trabalho é geral, não apenas para este estágio. **A proposta foi colocada em regime de**
84 **votação e aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, onze votos a favor.**
85 **Proposta 4: A Diretoria Geral encaminha para apreciação e aprovação a celebração**
86 **de convênio da Faculdade de Medicina de Marília com Faculdade de Medicina de**
87 **Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo/USP - FAMEMA-PRC-2023/00038 –**
88 **(Anexo 4)** O presente convênio visa permitir aos alunos, regularmente matriculados nos
89 cursos de graduação de medicina da Faculdade de Medicina de Marília e da Faculdade de
90 Medicina de Ribeirão Preto – USP/RP, realizarem o estágio curricular obrigatório, conforme
91 previsto na Lei nº 11.788/2008. Trata-se de convênio de mão dupla. O ofício para celebração
92 do convênio foi encaminhado pela Universidade de São Paulo. **A proposta foi colocada em**
93 **regime de votação e aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, onze votos a**
94 **favor.** Logo, o Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz agradeceu a participação dos
95 representantes e ressaltou a importância da Congregação na administração da Famema. Nada
96 mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dez horas e vinte minutos. Por ser
97 expressão da verdade, eu Alessandra Marlyn Silva Guimarães Remi, lavrei a presente ata, que
98 assino com o senhor Diretor Geral, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz e demais presentes.

99 Alessandra Marlyn Silva Guimarães Remi

100 Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz

101 Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini

102 Profa. Celeste Maria Bueno Mesquita

103 Prof. Cleber José Mazzoni

104 Acadêmica Gabriela Alves Aoki

105 Prof. Dr. Ludvig Hafner

106 Dr. Eduardo Lemos de Souza Bastos

107 Profa. Dra. Maria Angélica Spadella Santos

108 Profa. Maria Shirley Souza Barbosa

109 Prof. Dr. Nilton Eduardo Guerreiro

110 Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro

111 Sr. Sidnei Alves

112 Sr. Wanderley de Souza Moura